



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeri"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO E INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTOS

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.165.887/0001-60, com sede na Av. Bento Gonçalves, 1312, centro, no Município de Campo Novo, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Airton José Guedes, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo/RS, portador do CPF nº 696.005.200-97, doravante denominado CONTRATANTE, e o INLEGIS – Consultoria e Treinamentos, inscrito no CNPJ/MF 30.050.141/0001-80 sediado(a) na Rua Jerônimo Coelho, 354, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Bernard Johann - Gestor, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato é prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027, conforme os termos do disposto no artigo 107 da Lei 14.133/21.

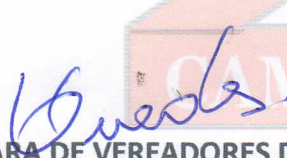
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento conforme a legislação.

Campo Novo -RS, em 12 de fevereiro de 2026.


CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO

CNPJ 90.165,887/0001-60

Airton José Guedes - Presidente


INLEGIS – Consultoria E Treinamento.

CNPJ 30.050.141/0001-80

Bernard Johann - Gestor

Área
222,01km²

Altitude
423m